



**PROJETO DE LEI N°**

**/2025**

**MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Abertura de Crédito Especial.

Justificativa ao Projeto de Lei de Abertura de Crédito Especial

Encaminha-se para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial destinado à intenção de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura SEAGRI/RO, cujo objeto é a aquisição de fertilizantes para posterior distribuição aos agricultores do Município de Chupinguaia.

A abertura do referido crédito especial é necessária, uma vez que a Lei Orçamentária Anual vigente não contempla dotação específica para esta finalidade, conforme previsto no art. 167, inciso V, da Constituição Federal e na Lei nº 4.320/1964.

O convênio em fase de intenção estabelece que o concedente SEAGRI/RO repassará o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), cabendo ao Município a contrapartida de R\$ 1.923,10 (mil novecentos e vinte e três reais e dez centavos), totalizando os recursos necessários à aquisição dos insumos a serem distribuídos aos produtores rurais.

A medida visa fortalecer a agricultura local, ampliar o apoio aos pequenos e médios produtores rurais e fomentar o desenvolvimento econômico do município por meio da melhoria da fertilidade do solo e do aumento da produtividade agrícola.

Diante do exposto, solicita-se a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em anexo, para que seja possível a formalização e execução do convênio junto à SEAGRI/RO.

Renovam-se os votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**PROJETO DE LEI Nº , DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre no orçamento vigente crédito I especial no valor de R\$ 2.001.923,10.

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 2.001.923,10 (dois milhões, um mil, novecentos e vinte e três reais e dez centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÃO (+): R\$ 2.001.923,10**

02 09 03 Secretaria de Agricultura Recursos Vinculados

20.606.0025.1992 - Solo Forte

648-3.3.90.32.00 Material/Bem/Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1 701- 3210

R\$ 2.000.000,00

20.606.0025.1992 - Solo Forte

649-3.3.90.32.00 Material/bem/Serviço para Distribuição Gratuita

R\$ 1.923,10

3.3.90.32.00 Material/bem/Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recurso: 1 500

Art. 2º O crédito aberto será coberto por:

**I Excesso de Arrecadação:**

Fonte 1701

R\$ 2.000.000,00

**II Anulação de dotações:**

02 09 01 Secretaria Municipal de Agricultura

20.606.0025.2052.0000 Manutenção das Atividades da SEMAGRI Recursos Livres 301-

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 578,76

3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas

308- 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -R\$ 1.344,34

Art. 3º Fica autorizada a reabertura, no exercício financeiro de 2026, do crédito especial aberto por esta Lei, total ou parcial, conforme o art. 167, § 2º, da Constituição Federal e o disposto no art. 45 da Lei nº 4.320/1964, desde que a programação permaneça inalterada quanto à função, subfunção, fonte de recurso e objeto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia, 20 de novembro de 2025.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: [gabinete.chp@hotmail.com](mailto:gabinete.chp@hotmail.com) - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS, VEREADOR PRESIDENTE**, em 21/11/2025 às 09:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 23/11/2025 às 12:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.chupinguaiaro.gov.br](https://transparencia.chupinguaiaro.gov.br), informando o ID **764925** e o código verificador **C5D732B6**.

---

Docto ID: 764925 v1